

EDITAL CPSE 18/2017

**INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO  
PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM  
CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO  
AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 28 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, as inscrições para processo classificatório para Bolsas de Estudos que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento em nível de Mestrado e Doutorado aos alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Este edital está condicionado ao número de cotas dos órgãos de fomento no Programa.

**Art. 3º** As inscrições para a seleção dos candidatos deverão ser realizadas via USFConnect/Protocolo-Online/Solicitações acadêmicas/Requerimento geral e os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o endereço: [nucleo.pgss@usf.edu.br](mailto:nucleo.pgss@usf.edu.br), com cópia da mensagem para o(a) orientador(a) do candidato, em arquivo eletrônico único contendo toda a documentação em formato “pdf”, conforme relacionado abaixo:

- I. comprovante da inscrição via protocolo *online*
- II. ficha em anexo preenchida e assinada;
- III. cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e/ou Holerite e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. currículo *lattes* (CNPQ) documentado;
- IV. declaração de vínculo ou não vínculo empregatício;
- V. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria nº 141, de 1º de agosto de 2017;
- VI. projeto de pesquisa (contendo justificativa, metodologia, referencial teórico e cronograma de trabalho) ou Pesquisa em andamento (contendo introdução, referencial teórico, metodologia e análise);

- VII histórico escolar de Graduação ou de Mestrado (para alunos ingressantes, respectivamente em Mestrado e Doutorado) e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em andamento (Mestrado ou Doutorado, para alunos em curso).

**Parágrafo único.** O candidato receberá, por meio eletrônico, a confirmação de recebimento dos documentos.

**Art. 4º** Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
- III. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V. não possuir outro tipo de bolsa (com comprovação), na data de concessão, se selecionado, pois, caso contrário, o aluno perderá o direito a bolsa, sendo convocado o próximo candidato da lista.

**Art. 5º** Para o processo, exigir-se-à:

- I. tempo para atividades do programa de pós-graduação;
- II. realização do estágio de docência com duração mínima de um semestre, no caso do Doutorado, conforme normas estabelecidas pela CAPES.

**Art. 6º** No dia 1º de fevereiro de 2018 será publicada a classificação dos candidatos, os quais poderão ser convocados de acordo com as bolsas disponíveis.

**Art. 7º** Este processo tem validade até 31 de janeiro de 2019.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 26 de dezembro de 2017.

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Educação**

## FICHA CADASTRAL

1) NOME DO ALUNO:

FONE (RES.):

FONE (CEL.):

EMAIL:

2) TRABALHO: ( ) SIM ( ) NÃO

ONDE:

HÁ QUANTO TEMPO:

QUANTAS HORAS POR SEMANA:

3) NOME DO ORIENTADOR:

4) CURSO – MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

5) ESTÁGIO DO CURSO:

( ) INGRESSANTE DO 1º ANO

( ) ALUNO QUE JÁ CUMPRIU OS CRÉDITOS

( ) ALUNO QUE JÁ QUALIFICOU

6) ESTÁGIO DO PROJETO DE PESQUISA

( ) FASE INICIAL

( ) JÁ COLETOU DADOS / INÍCIO DA ANÁLISE

( ) JÁ ESTÁ NA ANÁLISE FINAL DOS DADOS

7) TIPO DE BOLSA DESEJADA

( ) TAXA (PAGA A MENSALIDADE E O ALUNO PODE TRABALHAR)

( ) **BOLSA INTEGRAL (PAGA A MENSALIDADE E O ALUNO RECEBE UMA BOLSA, MAS NÃO PODE TRABALHAR)**

**8) DADOS BANCÁRIOS (PARA RECEBER A BOLSA OU TAXA)**

(Preferencialmente no Banco do Brasil)

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA:**

**TITULAR:**

**OBSERVAÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA, QUE DEVE SER CONTA CORRENTE E COM ÚNICO TITULAR**

**DATA / CIDADE**

**ASSINATURA DO ALUNO**

**ASSINATURA DO ORIENTADOR**